

## ATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2025, fundamentado na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018, para formalização do Termo de Fomento entre o Município de João Monlevade e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade, CNPJ 38.201.329/0001-93, cujo objeto é: “Execução do projeto, *Estruturação e Fortalecimento da Brigada Florestal de João Monlevade*, voltado à ampliação e qualificação das ações preventivas e de combate a incêndios florestais no território municipal.” conforme descrito no Plano de Trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho.”

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da parceria com efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município.

**Valor Global:** R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$4.500,00 ( Quatro mil e quinhentos reais).

**Dotação orçamentária:** 02014002.1854118012.096

**Elemento de Despesa:** 33.50.43

**Fonte:** 15010000000

João Monlevade, 30 de junho de 2025

Laércio José Ribeiro  
**Prefeito Municipal**